DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 2

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 3
Aposentadoria 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 487/2023

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando os termos da Lei nº 2.568 de 05/04/2001, que criou o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Decreto nº 5.507, de 13/07/2011, que dispõe sobre a composição e competência do CAE e da Portaria nº. 361/2021, de 27/04/2021 que constituiu o CAE;

Considerando a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, artigo 26, § 11, I;

Considerando Ofício nº 875/2023 - SME, de 1º de junho de 2023, protocolado sob o nº 11279/2023, de 02/06/2023, da Secretária Municipal de Educação solicitando a substituição de representantes de professores e representantes da sociedade civil do CAE – Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

RESOLVO nomear, os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Jales-SP, em substituição:

II - Representantes dos Professores:

Titular: **THAIS CAROLINE SECCHI,** RG nº 40.533.017-0 em substituição a **DEBORA ROBERTA DOS SANTOS CANDIDO**, RG nº 37.339.726-4.

Suplente: **TIAGO LUIS DE MELO**, RG: 40.592.477-X em substituição a **THAIS CAROLINE SECCHI,** RG 40.533.017-0.

IV - Representantes do Segmento da Sociedade Civil:

Titular: **EDILAINE COSTA GODOI,** RG nº 67.100.655-1 em substituição a **LAISLA HELENA GODOY DA SILVA**, RG nº 54.430.325-8.

Suplente: **APARECIDA DE FÁTIMA DE SÁ**, RG: 18.382.216 em substituição a **EDILAINA COSTA GODOI,** RG 40.533.017-0.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 06 de junho de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: Garcia & Andrade Empreendimentos Ltda. - VALOR: 84.500,33 – Global. ASSINATURA: 27/06/2023OBJETO: "Visa-se à contratação de empresa especializada para execução de serviços de Reforma e Adequação Parcial da Edificação do Fundo Social de Solidariedade no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto, por tempo determinado". MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 09/2023 - Processo nº 113/2023. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023. Jales - SP, 27 de junho de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023. - OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Reforma e Adequação Parcial da Edificação do Fundo Social de Solidariedade no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto, por tempo determinado.Com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ADJUDICO/HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 09/2023, tipo menor preço global, e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ. (MF) nº 43.058.318/0001-36. Jales- SP, em 27 de junho de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito Municipal

.....

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº. 27, de 06 de junho de 2023

Que concede pensão por morte a dependente de servidor municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, nos termos do artigo 40, § 7º e § 12º, ambos da Constituição Federal/88, dos artigos 13, I, 14 e 53, 54, I e 55, inciso VIII, alínea "f" e artigo 73, §1º, alínea "a" e §2º, todos da Lei Complementar Municipal nº 364/2021, a Senhora **MARIA APARECIDA DA SILVA BUSO**, RG.: 30.564.661-8 SSP/SP, CPF.: 250.575.268-04, dependente na condição de cônjuge do "de cujus" Senhor Alecio Buso, RG.

6.187.972 SSP/SP, servidor público municipal aposentado, falecido em 08/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia **08 de fevereiro de 2023.**

Claudir Balestreiro
Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro
Escriturário/IMPS

.....

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº. 33, de 27 de junho de 2023

Que aposenta servidor municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA APOSENTADO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS DE TOTALIDADE DA REMUNERAÇÃO COM PARIDADE PLENA**, nos termos do artigo 61, inciso VI e artigo 69, inciso I da Lei Complementar nº 364/2021, com o tempo total de contribuição de 38 (trinta e oito) anos e 15 (quinze) dias, o servidor **CLOVIS DRAGUELA ARCO**, RG: 14.565.501-5 SSP/SP e CPF: 047.238.518-60, no cargo de Motorista, Padrão "M", Referência "11", Adicional de Tempo de Serviço 20% e 7ª parte, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **01 de julho de 2023.**

Claudir Balestreiro
Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro
Escriturário/IMPS

.....

Portaria nº. 35, de 27 de junho de 2023

Que aposenta servidor municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA APOSENTADO POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do artigo 35 da Lei Complementar Municipal nº 18/93, com o tempo total de contribuição de 28 (vinte e oito) anos, 01 (um) mês e 06 (seis) dias, o servidor **ROBERTO DUCATTI**, RG: 19.777.907-4 SSP/SP e CPF: 018.742.658-95, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão "A", Referência "07". Adicional de Tempo de Serviço 20% e 7ª parte do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **01 de julho de 2023.**

Claudir Balestreiro
Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro
Escriturário/IMPS

.....

Portaria nº. 36, de 27 de junho de 2023

Que aposenta servidor municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA APOSENTADO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS DE TOTALIDADE DA REMUNERAÇÃO COM PARIDADE PLENA**, nos termos do artigo 61, inciso VI e artigo 69, inciso I da Lei Complementar nº 364/2021, com o tempo total de contribuição de 36 (trinta e seis) anos, 01 (um) mês e 09 (nove) dias, o servidor **ANTONIO CARLOS JORDÃO GASQUES**, RG: 7.102.340 SSP/SP e CPF: 025.838.498-08, no cargo de Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C", Referência "11", Adicional de Tempo de Serviço 30% e 7ª parte, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **01 de julho de 2023.**

Claudir Balestreiro
Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro
Escriturário/IMPS

.....